



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

Contrato n.º 050/2015  
PA n.º 232/2015  
Pregão n.º 53/15 – Eletrônico  
(SADP n.º 47.258/2015)

**Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato n.º 050/2015, de prestação de serviços de agenciamento de viagens (emissão, remarcação, e cancelamento de passagens aéreas) para deslocamento de Membros, Juízes Eleitorais e Servidores da Justiça Eleitoral e Colaboradores constantes da Resolução TRE/PE n.º 166/2012, celebrado entre a União, através do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, e **AIRES TURISMO LTDA - ME** na forma abaixo:

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por sua Diretora-geral, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a”, do inciso IV, Anexo I, da Portaria n.º 459/15, de 13/7/2015, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. **Aida Isabela Saraiva Landim Lessa**, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE, e de outro lado, **AIRES TURISMO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.064.175/0001-49 aqui denominada **Contratada**, com endereço na SHCGN, QD 714, Bloco H, Loja 20 – Asa Norte, CEP: 70.760-558, Brasília – DF, neste ato representada por seu Procurador, Sr. José Adailton Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de identidade n.º 2346577-SSP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 004.254.111-50, residente na Rua 03, Quadra 08, Lote 11, Jardim Zuleika, Luziania - GO, considerando os termos do Pedido de Aditamento Contratual, de 10/05/2016, bem como o Parecer n.º 198/2016 de 06/06/2016 da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente em 08/06/2016, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93, resolvem aditar o Contrato referenciado, conforme as cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a supressão contratual no valor de **R\$ 196.363,64 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, a partir da data da publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União até

31/12/2016, com fulcro no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Contrato n.º 050/2015, bem como no art. 65, II, § 2º da Lei n.º 8.666/93, conforme tabela a seguir:

<b>AÇÃO – JUCA:</b>	
AOSA PASSAG	R\$ 72.500,00
AOSA PASMEM	R\$ 0,00
EPE ELEIFUT	R\$ 2.000,00
EPE MESAVOL	R\$ 1.600,00
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 76.100,00</b>
<b>AÇÃO – CRH:</b>	
EPE TREINA	R\$ 71.813,64
EPE CRHTI	R\$ 8.400,00
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 80.213,64</b>
<b>TRE REUNIA:</b>	
1T	R\$ 13.050,00
2T	R\$ 0,00
<b>FUN PASMEM</b>	
1T	R\$ 5.800,00
2T	R\$ 0,00
<b>FUN PASSAG:</b>	
1T	R\$ 0,00
<b>IES SUPORT:</b>	
1T	R\$ 0,00
2T	R\$ 0,00
<b>MES TREINA:</b>	
1T	R\$ 21.200,00
<b>TRE TREINA:</b>	
1T	R\$ 0,00
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 40.050,00</b>
<b>AÇÃO – BIOMETRIA:</b>	
REV PASSAG	R\$ 0,00
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 196.363,64</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor total estimado do Contrato para o período de 29/01/2016 a 31/12/2016 passa a importar em **R\$ 336.274,76 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, considerando a supressão citada na cláusula anterior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Ficam estabelecidos os seguintes elementos orçamentários para atender as despesas do presente termo aditivo:

Programa – 02122057020GP0026  
Natureza da Despesa – 339033

Nota de Empenho – 2016NE000621, de 09/06/2016  
Especie – Anulação 2016NE000385, de 09/03/2016  
Valor do Empenho – R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho – 2016NE000622, de 09/06/2016  
Especie – Anulação 2016NE000391, de 09/03/2016  
Valor do Empenho – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Nota de Empenho – 2016NE000623, de 09/06/2016  
Especie – Anulação 2016NE000393, de 09/03/2016  
Valor do Empenho – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Nota de Empenho – 2016NE000624, de 09/06/2016  
Especie – Anulação 2016NE000395, de 09/03/2016  
Valor do Empenho – R\$ 71.813,64 (setenta e um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

Nota de Empenho – 2016NE000625, de 09/06/2016  
Especie – Anulação 2016NE000397, de 09/03/2016  
Valor do Empenho – R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

b) Ficam estabelecidos os seguintes elementos orçamentários:

Programa – 02061057042690001  
Natureza da Despesa – 339033  
Nota de Empenho – 2016NE000507, de 22/04/2016  
Especie – Empenho de Despesa  
Valor do Empenho – R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)

Nota de Empenho – 2016NE000508, de 22/04/2016  
Valor do Empenho – R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Nota de Empenho – 2016NE000509, de 22/04/2016  
Valor do Empenho – R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Nota de Empenho – 2016NE000510, de 22/04/2016  
Valor do Empenho – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Nota de Empenho – 2016NE000511, de 22/04/2016  
Valor do Empenho – R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Nota de Empenho – 2016NE000512, de 22/04/2016  
Valor do Empenho – R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Nota de Empenho – 2016NE000513, de 22/04/2016  
Valor do Empenho – R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento, inclusive quanto as condições de prestação de garantia.



E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 13 de Junho de 2016.

  
**CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**  
**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**  
**Diretora – Geral**  
CPF/MF 698.022.204-00

  
**CONTRATADA - AIRES TURISMO LTDA – ME**  
**José Adailton Rodrigues dos Santos**  
**Representante Legal**  
CPF/MF 004.254.111-50

  
**TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes**  
CPF/MF 768.051.664-20

  
**Giselle Ribeiro Araújo**  
CPF/MF: 944.449.195-15